



PORTARIA Nº 367 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 208 Nº 026 DE AGOSTO DE 2013 QUE APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MUNICIPAL TELMA FERREIRA DE SIQUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA: 001332-3 DO QUADRO PERMANENTE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº 350 de 05 de julho de 2013 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art.40, §5º da CF e art. 10 alíneas “a” e “ b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal.

RESOLVE :

I –Fica retificada a Portaria nº 208 de 26 de agosto de 2013, publicada no Jornal O CORREIO, edição 56 de 13 de setembro de 2013, pág. 02 que passa a ter a seguinte redação:

II- APOSENTAR a servidora TELMA FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 001332-3, inscrita no CPF nº. 104.472.517-67 e no PIS/PASEP sob o nº 170018123729 efetiva no cargo de Professor II 24 POS 25h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama. RJ.

III- AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.210,55 (dois mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e reajustes nos termos do art. 7º da EC nº 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos – PARIDADE que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:	R\$ 1.555,05
Anexo II da LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 1640/2011	
Anuênio 25%	R\$ 388,76
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986	
Gratificação de Produtividade e Regência Incorporadas:	R\$ 266,74
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 027/20041 conforme art. 3º da LM 1333/2005	
Total dos Proventos:	R\$ 2.210,55

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

